

**CONCORRÊNCIA Nº 004/16** - Construção do Centro de Excelência em Educação Profissional e Assistência Técnica Rural em Bovinocultura, em Campo Grande/MS.

**COMUNICADO Nº 003 – Diligências para julgamento de recursos**

A CEL, no uso das atribuições conferidas pelo **item 10.12.** do Edital de Concorrência nº 004/2016, faculta às empresas inabilitadas e que ingressaram com recurso administrativo e/ou tiveram sua habilitação questionada, a oportunidade de apresentar a documentação complementar àquela apresentada na documentação de habilitação, com vistas a elidir as causas apontadas para sua inabilitação.

*Vale ressaltar que, conforme o item 6.5.3 do edital, “A Comissão Especial de Licitação poderá, a seu critério, relevar omissões puramente formais nos documentos e propostas apresentadas pelas licitantes, desde que não comprometam a lisura do certame e possam ser sanadas em prazo fixado pela mesma, sendo vedada a inclusão de documentos que deveriam constar originalmente nos envelopes no ato de abertura”.*

Para a empresa **CONSTRUTORA METROSUL LTDA**, não se faz necessária a apresentação de documentação complementar na diligência, uma vez que as alegações ofertadas por meio de contrarrazões ao recurso de sua habilitação se demonstram suficientes para o julgamento da CEL.

Para a empresa **NXS ENGENHARIA LTDA**, apresentar **documentos complementares** suficientes para elidir as causas de sua inabilitação.

Para a empresa **POLIGONAL ENGENHARIA LTDA**, apresentar **documentos complementares** suficientes para elidir as causas de sua inabilitação.

Para a empresa **BALDIN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, apresentar original ou cópia autenticada legível do atestado emitido pela empresa Santo Cruz – Produções e Eventos, constante nas folhas N<sup>o</sup> 928 a 943 do processo.

A documentação acima indicada poderá ser entregue na sede do SENAR/AR-MS, Rua Marcino dos Santos, 401 – Chácara Cachoeira - Campo Grande – MS, até às 16 horas do dia 14/07/2016 (quinta-feira), ou encaminhada no mesmo prazo para o e-mail da CEL: [cel@senar.org.br](mailto:cel@senar.org.br), para posterior análise:

Para a empresa **ISOCON CONSTRUÇÕES LTDA**, além da entrega dos documentação complementar referente aos questionamentos de sua habilitação, a CEL indica que sejam entregues especificamente: 1) Projeto de **Instalação de cabeamento estruturado para atender todos os pontos de caixa, açougue, padaria, escritório e demais instalações num total de 560 pontos** elaborado para a obra do Supermercado Athenas Ltda – CNPJ: 07.982.725/0001-71 e 2) Projeto de **Posto de Transformação de**

**300 Kva com instalação da mureta de alvenaria para instalação da medição, as instalações elétricas e eletromecânicas, 1.100 m<sup>2</sup> de instalações elétrica, um grupo motor/gerador de 300Kva e as instalações eletromecânicas num total de 500 m<sup>2</sup>** para atender a obra do Step Borrachas – CNPJ: 08.947.101/0001-86. A apresentação da documentação deverá ser feita **presencialmente**, na sede do SENAR/AR-MS, Rua Marcino dos Santos, 401 – Chácara Cachoeira - Campo Grande – MS, às **8:00h do dia 15/07/2016 (sexta-feira)**, ficando desde já ciente e convocado o seu representante legal para acompanhamento de realização de diligências *in loco*, se for o caso.

Brasília, 12 de julho de 2.016.

**COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**